



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

### CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 7570939 / 2026**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**  
**CPF/CNPJ: 12.674.690/0002-24**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
0YQ#fH3Ym0YE

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF